

**O RACISMO AMBIENTAL NA PÓS-GRADUAÇÃO BRASILEIRA: BREVE
PANORAMA E PERSPECTIVAS**

**EL RACISMO AMBIENTAL EN EL POSGRADO BRASILEÑO: BREVE PANORAMA Y
PERSPECTIVAS**

**ENVIRONMENTAL RACISM IN BRAZILIAN POSTGRADUATE: A BRIEF
OVERVIEW AND PERSPECTIVES**



Aline da Cunha MIRANDA¹
e-mail: aline.miranda0410@gmail.com



Iris Carmen Pinheiro RODRIGUES²
e-mail: iriss_rodrigues@hotmail.com

Como referenciar este artigo:

MIRANDA, Aline da Cunha; RODRIGUES, Iris Carmen Pinheiro. O racismo ambiental na pós-graduação brasileira: breve panorama e perspectivas. **Rev. Cadernos de Campo**, Araraquara, v. 25, n. esp. 2, e025019, 2025. e-ISSN: 2359-2419. DOI: 10.47284/cdc.v25iesp2.20052



| Submetido em: 13/06/2025
| Revisões requeridas em: 13/06/2025
| Aprovado em: 10/10/2025
| Publicado em: 28/12/2025

Editores: Profa. Dra. Maria Teresa Miceli Kerbauy
Prof. Me. Paulo José de Carvalho Moura
Profa. Me. Luana Estela Di Pires
Prof. Me. Lucas Barbosa de Santana
Prof. Me. Maurício Miotti

¹ Universidade Federal de Lavras (UFLA), Lavras – MG – Brasil. Mestranda em Administração no Programa de Pós-graduação em Administração UFLA (Mestranda).

² Universidade Federal de Lavras (UFLA), Lavras – MG – Brasil. Doutoranda em Administração no Programa de Pós-graduação em Administração UFLA (Doutoranda).

RESUMO: O presente estudo teve como objetivo realizar uma revisão de escopo acerca de como o conceito de racismo ambiental vem sendo abordado na pós-graduação brasileira. Os resultados indicam que a discussão sobre o tema vem aumentando ao longo dos anos. As instituições de ensino da região Sudeste e a área das Ciências Sociais Aplicadas aparecem como as que mais realizaram trabalhos com a temática. Com relação aos conflitos, verificou-se a presença de uma série diversa de casos envolvendo comunidades, populações indígenas, quilombos, bairros e parques. Conclui-se que o Brasil possui uma quantidade expressiva de conflitos ambientais que podem ser investigados sob a perspectiva do racismo ambiental e que necessitam de maior atenção do poder público, diferentes campos de estudo para buscar alternativas de mitigação dos seus efeitos.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo ambiental. Pós-graduação. Revisão de escopo.

RESUMEN: *El presente estudio tuvo como objetivo realizar una revisión de alcance sobre cómo se ha abordado el concepto de racismo ambiental en los programas de posgrado en Brasil. Los resultados indican que las discusiones sobre el tema han aumentado a lo largo de los años. Las instituciones de educación superior de la región Sudeste y el área de las Ciencias Sociales Aplicadas se destacan como las que más han producido investigaciones sobre la temática. En cuanto a los conflictos analizados, se identificó una diversidad de casos que involucran comunidades, pueblos indígenas, quilombolas, barrios y parques. Se concluye que Brasil presenta una cantidad significativa de conflictos ambientales que pueden ser investigados desde la perspectiva del racismo ambiental y que requieren una mayor atención por parte del poder público y de diversos campos del conocimiento para buscar alternativas que contribuyan a mitigar sus efectos.*

PALABRAS CLAVE: Racismo ambiental. Posgrado. Revisión de alcance.

ABSTRACT: *The present study aimed to conduct a scoping review of how the concept of environmental racism has been addressed in Brazilian graduate programs. The results indicate that discussions on the topic have increased over the years. Higher education institutions in the Southeast region and the field of Applied Social Sciences stand out as those producing most of the research on the subject. Regarding the conflicts analyzed, a diverse range of cases was identified, involving communities, indigenous peoples, quilombola groups, neighborhoods, and parks. It is concluded that Brazil presents a significant number of environmental conflicts that can be investigated from the perspective of environmental racism and that require greater attention from public authorities and various academic fields in order to seek alternatives for mitigating their effects.*

KEYWORDS: Environmental racism. Graduate studies. Scoping review.

Introdução

O movimento ambientalista norte-americano das décadas de 1970 e 1980 foi responsável por evidenciar um tipo de violência que articula desigualdades raciais, ambientais e sociais: o racismo ambiental (Bullard, 1999). Nesse contexto, o racismo ambiental foi compreendido como a manifestação de desigualdades ambientais que impactam de forma mais severa populações negras, indígenas e periféricas (Herculano, 2008). Com isso, o racismo ambiental se relaciona ao racismo estrutural, uma vez que não se limita a situações específicas, mas resulta de um processo histórico que negligenciou as condições de acesso a serviços públicos, a condições de habitação e qualidade de vida da população negra (Herculano; Pacheco 2008; Pacheco; Faustino, 2013; Jesus, 2020).

Por isso, no contexto brasileiro, o racismo ambiental pode ser observado como uma categoria do racismo estrutural (Carolino; Ferreira; Teodósio, 2023). Na atualidade, o racismo ambiental encontra-se refletido nos impactos negativos dos crimes territoriais e ambientais, emergências climáticas e negligência estatal que recai de forma negativa e com maior peso sobre a população historicamente vulnerabilizada. Como exemplo mais recente, têm-se os impactos das fortes enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024.

De acordo com Augustin e Soares (2024) as áreas mais afetadas pelas enchentes no estado tinham como residentes, em sua maioria, pessoas negras. Tal constatação traz à tona uma discussão apresentada por Gonzalez e Hasenbalg (2022), que constataram em 1980 a existência do que chamaram de “lugar do negro” no Brasil, fenômeno advindo de um processo histórico desde o período colonial, que condicionou para a população negra brasileira à ocupação de territórios periféricos, distantes de equipamentos públicos e localizados em possíveis áreas de risco.

Logo, mesmo tendo origem no contexto estadunidense, o conceito de racismo ambiental foi incorporado por pesquisadores brasileiros que se dedicam à luta contra as injustiças ambientais (Herculano; Pacheco, 2008; Jesus, 2020; Nascimento; Azevedo; Almeida, 2023). Dessa forma, no Brasil, as discussões sobre o racismo ambiental remontam ao ano de 2000, sendo realizado, em 2001, o Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, realizado na Universidade Federal Fluminense (Herculano, 2008). O evento foi um dos pioneiros na discussão sobre o tema, trazendo representantes importantes, inclusive aqueles que estiveram presentes nas reivindicações de 1970 nos Estados Unidos, como o professor e pesquisador Robert Bullard (Herculano, 2008).

A partir desse breve histórico, compreendendo a importância da pós-graduação para a construção e geração de conhecimento (Moita; Andrade, 2009), torna-se importante entender o interesse de pesquisadores no estudo do racismo ambiental, considerando o contexto brasileiro. Com isso em vista, o presente trabalho tem por objetivo realizar uma revisão de escopo sobre como o conceito de racismo ambiental vem sendo pesquisado em teses e dissertações brasileiras disponíveis no Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A estrutura do trabalho está organizada em cinco seções, incluindo esta introdução. Na sequência discute-se o conceito do racismo ambiental, abordando seus aspectos sócio-históricos e sua relação com o contexto brasileiro. Ademais, será apresentada a metodologia utilizada no trabalho; na quarta seção apresentam-se os principais resultados da revisão. Por fim, a última seção apresenta as considerações finais, bem como uma sugestão de pesquisas futuras.

Racismo ambiental como forma de injustiça histórica

De acordo com Acselrad (2004), o conceito de racismo ambiental surge nos Estados Unidos (EUA) na década de 80 — mais especificamente na luta por justiça ambiental —, a partir da constatação da construção de aterros de rejeitos químicos nocivos à saúde nas intermitências do condado de Warren na Carolina do Norte. O bairro era composto majoritariamente por pessoas negras, que protestaram por semanas contra a construção do aterro químico e de depósitos de resíduos tóxicos. Porém, “mesmo em meio aos protestos pacíficos, mais de 500 pessoas foram presas, sendo estas as primeiras prisões nos Estados Unidos por motivos de lutas socioambientais” (Louback *et al.*, 2022, p. 28). Foi a partir desse movimento, em interlocução com outros de enfrentamentos ao racismo, que as lutas por justiça ambiental emergiram e se intensificaram.

Dessa maneira, o surgimento do racismo ambiental está relacionado ao movimento social ambientalista em prol da luta por justiça ambiental e envolve questões de habitação, saúde, qualidade de vida e direito a um ambiente equilibrado (Rammê, 2012). Todas essas questões relacionam-se com o envolvimento ou com a exclusão da população na construção de políticas e ações públicas que podem impactar um determinado grupo. Para elucidar esse entendimento, uma breve definição do conceito é apresentada:

O racismo ambiental é a discriminação racial no meio ambiente e na elaboração de políticas. É a discriminação racial na aplicação de

regulamentos, ações e leis. É discriminação racial no ataque deliberado contra comunidades de cor para a eliminação de resíduos tóxicos e a localização de poluentes industriais. É a discriminação racial no sancionamento oficial da presença de venenos e poluentes com risco de vida em comunidades de cor. É a discriminação racial na história da exclusão de pessoas de cor dos principais grupos ambientalistas, tomada de decisão, conselhos, comissões e órgãos reguladores (Chavis Júnior, 1999, p. 3, tradução nossa).

Com base nessa definição, pode-se constatar que, embora o conceito tenha origem no contexto dos Estados Unidos, ele pode ser aplicado em casos brasileiros, uma vez que a sua manifestação pode assumir características diferentes dependendo da área geográfica, fenômeno e contexto analisado (McIntyre-Brewer, 2019). No Brasil, nota-se a presença do racismo ambiental a partir da segregação racial, espacial e geográfica que tem respaldo no racismo estrutural definindo assim o “lugar do negro” (Almeida, 2019; Gonzalez; Hasenbalg, 2022). Por isso, o racismo é considerado sistêmico e estrutural, pois ele “articula-se a segregação racial e a divisão espacial de raças em localidades específicas, bairros, guetos, periferias etc.” (Almeida, 2019, p. 24).

Paralelo a isso, na década de 80 já era discutida por Gonzalez e Hasenbalg (2022) a estratificação geográfica com base no recorte racial que acontecia no Brasil, com o chamado crescimento econômico. O advento do trabalho assalariado faz com que pessoas negras sejam preteridas em relação às pessoas brancas, tendo que aceitar condições insalubres de trabalho e moradia. Tal fato acabou condicionando pessoas negras para bairros periféricos e de condições econômicas e de habitação mais precárias em detrimento das áreas mais centrais e com melhores condições. Portanto, questões históricas acabam por influenciar a prevalência do racismo ambiental na atualidade, que, diante de situações de negligências e de catástrofes ambientais, impactam negativamente grupos historicamente vulnerabilizados.

Conforme destacado por Herculano (2008) e Nascimento, Azevedo e Almeida (2024), o conceito de racismo ambiental começa a ser discutido com mais ênfase no Brasil a partir do surgimento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), organização atuante desde 2001, que se constitui como “um fórum de discussões, denúncias, mobilizações e articulação política visando denunciar e combater o racismo e a injustiça ambiental” (Rede Brasileira de Justiça Ambiental [RBJA], 2024, [n. p]). Importante frisar que, nas discussões brasileiras, o conceito de racismo ambiental está diretamente relacionado à noção de justiça ambiental e injustiça ambiental (Herculano, 2008; Nascimento; Azevedo; Almeida, 2024). Tal constatação sugere compreender o significado de justiça ambiental, que se refere ao:

[...] conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas (Herculano, 2008, p. 2).

A partir de uma revisão de literatura, Nascimento, Azevedo e Almeida (2024) conseguiram mapear discussões científicas que remontam ao ano de 2008 e já discutiam questões relacionadas ao processo de formação sócio-histórico do país e a relação com o racismo ambiental e injustiça ambiental. Sendo assim, no contexto brasileiro, os impactos negativos recaem principalmente entre a população de “ribeirinhos, pescadores, pantaneiros, quilombolas, extrativistas, geraizeiros, caiçaras, vazanteiros, ciganos, pomeranos, comunidades de terreiro, faxineiros etc.” (Herculano, 2008, p. 16).

Ao ter em vista brevemente este histórico, é possível situar o debate contemporâneo que surge a partir das crises climáticas que assolam não só o país, mas o mundo. As crises climáticas, conforme a Human Rights Watch (2022), são as maiores ameaças aos direitos humanos de nosso tempo, derivadas das mudanças climáticas e do efeito da exploração ambiental de forma desordenada. Os efeitos dessas crises são sentidos de forma desigual e tal cenário ajuda a compreender o racismo ambiental como constituinte de injustiças ambientais. Para Herculano (2008), as injustiças ambientais podem ser compreendidas como o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento aos grupos sociais historicamente discriminados e em situação de vulnerabilidade histórica e social.

Portanto, fica evidente que em cenários de crises climáticas e crimes ambientais em contextos de desigualdades estruturais e segregação racial como no Brasil, alguns grupos estarão mais vulneráveis aos efeitos negativos (Herculano, 2008; Sanches; Belmont, 2023). Por isso, a prevalência do racismo ambiental e da injustiça ambiental tendem a aprofundar ainda mais as desigualdades, demandando um olhar mais atento nas discussões concernentes às pesquisas científicas.

A pós-graduação brasileira diante do racismo ambiental

No Brasil, alguns crimes e tragédias ambientais tornaram evidente o contexto de injustiças ambientais e do próprio racismo. Por exemplo, em 2015 com o rompimento da barragem em Mariana e no ano de 2019 com o rompimento da barragem em Brumadinho, teve-

se que na primeira tragédia “84,5% das vítimas eram negras e na segunda 58,8% das vítimas do Córrego do Feijão e 70,3% das vítimas do Parque da Cachoeira se declararam como não-brancas” (Louback *et al.*, 2022, p. 43). Na perspectiva dos autores, tais dados comprovam que os impactos derivados desses dois crimes ambientais recaíram com maior peso sobre a população negra.

Em 2024, as tragédias, enchentes e inundações no Rio Grande do Sul demonstraram como as condições de habitação podem impactar mais profundamente comunidades vulneráveis (Augustin; Soares, 2024). Destaca-se que a tragédia não afetou todas as pessoas da mesma maneira, sendo que “as áreas que mais sofreram com as enchentes apresentaram uma concentração expressiva de população negra” (Augustin; Soares, 2024, p. 68).

Com isso em mente, percebe-se que o conceito de racismo ambiental atravessa a história de formação do Brasil e perpetua desigualdades até os dias atuais (Sanches; Belmont, 2023). Por essa razão, o conceito, embora tenha se popularizado na década de 1980, pode ser interpretado como um “*continuum colonial*” (Jesus, 2020), pois fatores estabelecidos durante o período colonial, como a exclusão de acesso à terra e a determinados serviços com base características étnico-raciais, ainda servem para excluir e aprofundar desigualdades sobre as populações historicamente vulnerabilizadas (Jesus, 2020).

Tendo em vista a permanência de problemáticas que remetem ao racismo ambiental, é imprescindível que a ciência — sobretudo no que diz respeito à construção do conhecimento — consiga revisitar discussões que evidenciem essa prevalência a fim de elaborar alternativas que mitiguem seus impactos. Portanto, a pós-graduação brasileira constitui um *lócus* relevante para a produção do conhecimento científico — essencial para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

De acordo com Nazareno e Herbetta (2019), as características econômicas e étnico-raciais que compõem o perfil de pós-graduandos no Brasil possuem relação com a desigualdade presente entre as populações historicamente vulnerabilizadas. Por isso, o “espaço elitista e desigual da pós-graduação tem enorme dificuldade em receber e se apropriar da diversidade presente no país” (Nazareno; Herbetta, 2019, p. 111).

Essa constatação vai definir, por exemplo, os direcionamentos de pesquisas e investigações científicas que serão realizados, o que pode sofrer influências para a reprodução da chamada sociologia das ausências (Santos, 2002). De acordo com o autor, essa sociologia pressupõe que existe uma produção de não existências que colabora para manutenção de concepções hegemônicas do conhecimento. Portanto, ao reconhecer que ainda existe a

prevalência de um perfil elitista na pós-graduação que não corresponde à diversidade que compõe a população brasileira, arrisca-se continuar reproduzindo um conhecimento hegemônico.

Sem reconhecer esse risco, os temas relacionados ao racismo ambiental não serão tidos como importantes nos programas de pós-graduação. Isso porque o combate ao racismo ambiental está diretamente relacionado à noção de injustiça ambiental, como já citado. Por isso, merece compreender como essas discussões estão sendo feitas na pós-graduação brasileira, por meio de alguns questionamentos, tais como: existem casos e problemáticas investigadas com maior incidência? Quais as principais áreas de pesquisa? É possível mapear possíveis instituições de referência no tema?

Metodologia

A presente pesquisa consiste em uma revisão de escopo realizada a partir da busca de teses e dissertações com a temática do racismo ambiental disponíveis no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, sendo este o sistema online oficial do governo brasileiro para depósito de teses e dissertações brasileiras, vinculado ao Ministério da Educação (MEC) (UNESP, 2013). A revisão de escopo é uma das possibilidades de revisão de literatura e possibilita mapear os conceitos-chave discutidos em determinada área de pesquisa. Sua realização pode ser justificada e realizada por, pelo menos, quatro possibilidades, que são elas: a possibilidade de examinar a extensão, o alcance e a natureza de determinada temática; o estudo sobre a viabilidade — ou não — de uma revisão de literatura; o resumo e disseminação dos principais resultados de pesquisas de determinado assunto de interesse; e, por fim, a possibilidade de identificação de lacunas na literatura existente. As duas últimas possibilidades resultam em um estudo onde a revisão de escopo é concebida como um método por si só (Arksey; O'Malley, 2005; Santini; Barros, 2022).

Para a presente pesquisa, a revisão de escopo foi utilizada como um método por si só. Optou-se por utilizar a estrutura de análise proposta por Arksey e O'Malley (2005), dividida em cinco etapas: (1) identificação da questão de pesquisa; (2) identificação de estudos relevantes; (3) seleção dos estudos a partir dos critérios de inclusão e exclusão; (4) mapeamento dos trabalhos selecionados com relação aos seus objetivos, metodologias empregadas, resultados importantes, etc.; e, por fim, (5) síntese e relato das principais informações encontradas nos estudos, identificação de lacunas e sugestão de uma agenda de pesquisa futura.

Além da proposição de Arksey e O'Malley (2005), utilizou-se como referência as discussões de Levac, Colquhoun e O'Brien (2010) e de Daudt, Mossel e Scott (2013), autoras que atualizaram a proposição de Arksey e O'Malley (2005) com o intuito de aprimorar a metodologia do estudo de escopo. Partindo disso, foram realizadas as seguintes etapas:

Etapas 1 - Identificação da questão de pesquisa: como o conceito de racismo ambiental vem sendo pesquisado em teses e dissertações brasileiras disponíveis no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES?

Etapas 2 - Identificação de estudos relevantes: nesta etapa são indicados os termos-chave para a busca das pesquisas, o período de análise e a base de dados utilizada. Para o caso em questão, utilizou-se como termo chave as palavras "Racismo Ambiental". A busca deu-se no Catálogo da CAPES, por ser o local para depósito obrigatório de teses e dissertações desenvolvidas nas instituições de ensino superior a nível nacional. Sobre o recorte temporal, optou-se por não definir nenhum período específico. A partir das informações mencionadas, foi realizada a busca no dia 18 de novembro de 2024 e a mesma resultou em um total de 76 estudos.

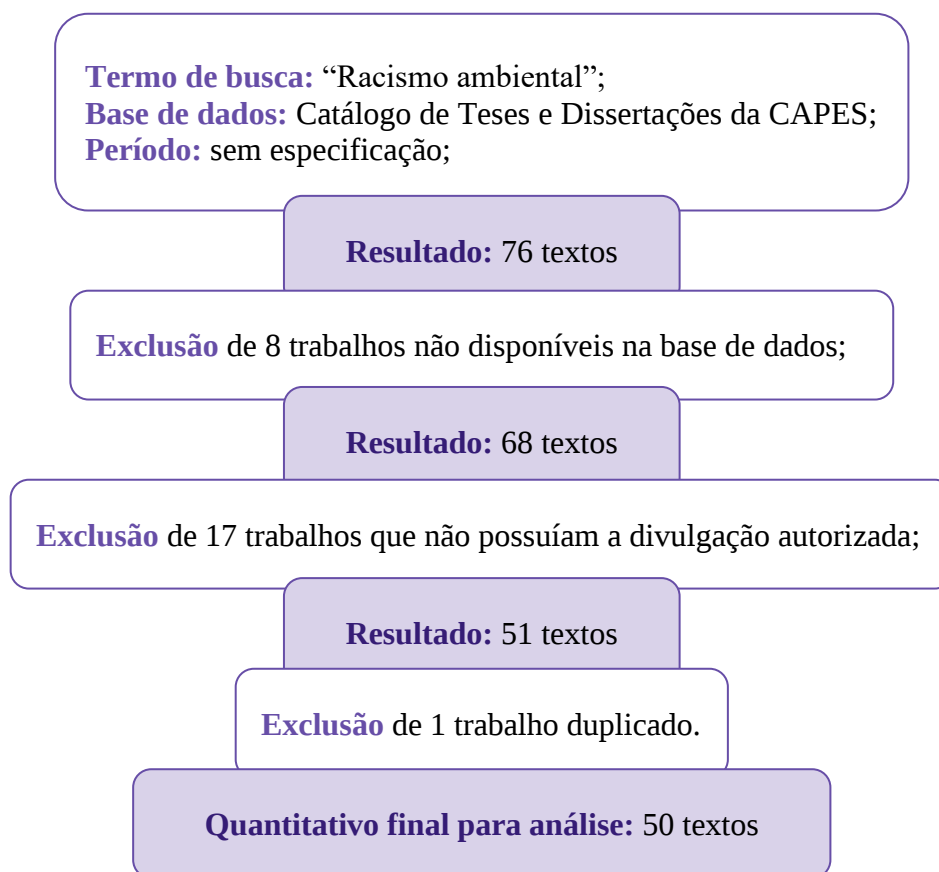
Etapas 3 - Seleção dos estudos considerando os critérios de inclusão e exclusão: nesta etapa são especificados os critérios de inclusão e exclusão para, em seguida, selecionar os textos que farão parte da análise. Nesse sentido, considerou-se como critérios de inclusão e exclusão, o exposto a seguir:

- Critérios de inclusão:
 - a) Teses e/ou dissertações publicadas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES;
 - b) Teses e dissertações que tenham como tema central ou tenham relação com a discussão sobre racismo ambiental; e
 - c) Todos os anos foram considerados.
- Critérios de exclusão:
 - a) Textos não disponíveis no Catálogo;
 - b) Textos que não possuíam a divulgação autorizada; e
 - c) Textos duplicados.

Dos 76 trabalhos resultantes da busca, 8 não foram encontrados, isto é, não estavam disponíveis no Catálogo; 17 não possuíam a divulgação autorizada e 1 estava duplicado. Dessa forma, o quantitativo final de teses e dissertações para análise foi de 50 estudos.

A Figura 1 ilustra as etapas 2 e 3 descritas anteriormente, ressaltando o termo de busca utilizado e os filtros a partir dos critérios de inclusão e exclusão.

Figura 1 – Descrição das etapas de busca e seleção das teses e dissertações



Fonte: Elaborado pelas autoras (2026).

Etapa 4 - Mapeamento dos trabalhos selecionados: partindo para a quarta etapa, o modelo proposto por Arksey e O’Malley (2005) sugere que seja realizado um mapeamento dos dados. Diante disso, foi realizado o mapeamento dos estudos e eles foram sintetizados em uma tabela disponibilizada como informação complementar. As categorias escolhidas para o mapeamento foram: tese ou dissertação; instituição de origem da pesquisa; se realizada em instituição pública ou particular; ano de publicação; unidade da federação; região; curso; área de estudo; objetivo; metodologia e natureza da pesquisa.

Etapa 5 - Síntese e relato das principais informações encontradas nos estudos, identificação de lacunas e sugestão de uma agenda de estudos futuros: já a quinta etapa consiste na apresentação de uma visão geral sobre o assunto com base no mapeamento dos dados realizado na quarta etapa. Nesse sentido, consiste na apresentação e discussão das informações

consideradas relevantes para a análise (Arksey; O'Malley, 2005). Dessa forma, a próxima seção apresenta e discute os resultados, o que corresponde à quinta etapa do modelo proposto por Arksey e O'Malley (2005).

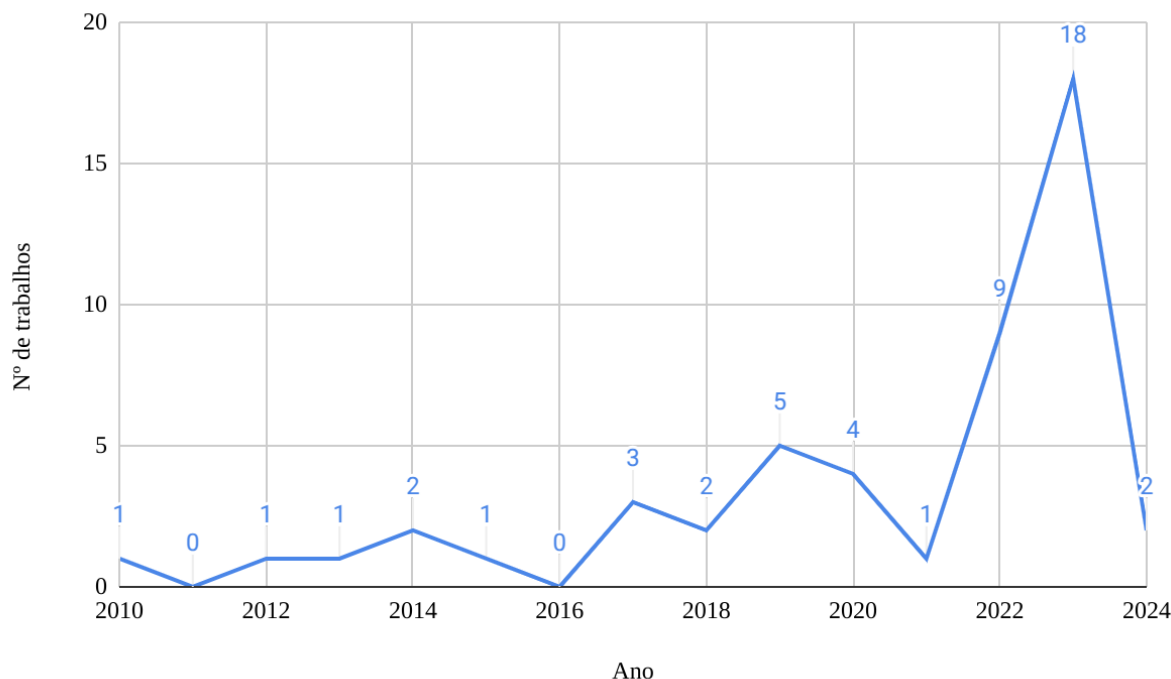
Resultados e discussão

A presente seção apresenta e discute os principais resultados encontrados no mapeamento e análise de escopo. Nesse sentido, nas três primeiras subseções, discute-se a evolução do número de pesquisas com a temática ao longo do tempo, as regiões e instituições de ensino onde as pesquisas foram desenvolvidas e quais foram as áreas do conhecimento no qual os trabalhos com a temática do racismo ambiental estão inseridos. Por fim, a quarta subseção apresenta os principais conceitos discutidos nas teses e dissertações encontradas, bem como apresenta quais foram os conflitos estudados nos trabalhos da amostra.

Racismo ambiental: evolução da produção científica sobre o tema na pós-graduação brasileira

Com o intuito de verificar como se deu a evolução do interesse pela temática do racismo ambiental, os cinquenta textos que compõem a amostra foram organizados por períodos visando acompanhar a dinâmica das publicações ao longo dos anos. A partir do Gráfico 1, percebe-se que a primeira dissertação presente na amostra que discutiu o racismo ambiental foi publicada no ano de 2010 e refere-se ao trabalho de Formentini (2010), que discutiu de forma teórica e conceitual o racismo ambiental enquanto injustiça ambiental, ressaltando a necessidade do aperfeiçoamento dos instrumentos judiciais de proteção dos direitos ambientais em consonância com a noção de desenvolvimento. Logo, percebe-se um caráter mais conceitual e teórico na discussão inicial do tema contido nos trabalhos da amostra.

Gráfico 1 – Evolução das publicações ao longo do tempo



Fonte: Elaborado pelas autoras. Adaptado de Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2024).

Mesmo com a obrigatoriedade da publicação e envio para a CAPES das teses e dissertações, Nascimento, Azevedo e Almeida (2024) demonstram que o tema do racismo ambiental aparece em publicações científicas brasileiras desde 2008. Logo, mesmo tendo sido introduzido nos debates públicos bem anteriormente a 2008, com registro que remete aos anos de 2001 a partir da criação da RBJA, verifica-se, portanto, a existência de trabalhos realizados na pós-graduação desde 2010, o que condiz com o cenário apresentado por Nascimento, Azevedo e Almeida (2024). Porém, observa-se que existe um período de estagnação entre os anos de 2010 e 2016, tendo em vista que o número de trabalhos publicados não ultrapassou o marco de dois.

A estagnação pode representar um momento de amadurecimento do campo de estudo sobre o conceito racismo ambiental, já que em 2001, na ocorrência da formação da RBJA, o tema ainda era tratado de forma incipiente no país, sendo ainda discutido em interlocução com os conceitos de justiça e injustiça ambiental (Herculano, 2008). Além disso, a CAPES começou a disponibilizar o Catálogo de Teses e Dissertações a partir de 2003, sendo que somente em 2013 é que tornou-se pública uma nova versão para o Catálogo de Teses e Dissertações, facilitando as buscas. É importante considerar tal informação, pois pode ter tido influência sobre a publicação dos trabalhos.

Ademais, observa-se, uma queda no número de trabalhos, chegando a zero, no ano de 2021, o que pode ser reflexo dos impactos da pandemia da Covid-19, já que a maioria das instituições e serviços públicos foram paralisados e o retorno às atividades administrativas e de pesquisa foi lento. Por outro lado, é interessante observar que, entre os anos de 2017 e 2020 foram publicados 14 trabalhos que discutiam o tema, apresentando um crescimento em relação ao período entre 2010-2016. É possível que o tema do racismo ambiental tenha emergido impulsionando outras pesquisas em razão dos crimes ambientais ocorridos em 2015 na cidade de Mariana e em 2019 em Brumadinho, ambas em Minas Gerais, cidades onde concentravam-se atividades mineradoras. De acordo com Wanderley (2015), constatou-se, por exemplo, o predomínio de populações negras (pretas e pardas), cerca de 84%, entre as mais impactadas pelo crime ocorrido em Mariana-MG.

O trabalho de Miranda (2020), por exemplo, discutiu ambos os crimes ambientais sobre o enfoque do racismo ambiental e em como essas tragédias-crimes atingem desproporcionalmente comunidades historicamente vulneráveis por meio de atividades mineradoras. Dessa forma, é no período compreendido entre 2022 e 2023 que se encontra o maior número de trabalhos publicados, totalizando 27 e, novamente, a pandemia e outros fatores, podem ter influenciado, assim como a evolução e amadurecimento das discussões que envolviam o conceito.

Ainda compreendendo esse cenário, em 2022 ocorreu um deslizamento de terra na região periférica de Petrópolis, no Rio de Janeiro, resultando em mais de 240 mortes. No trabalho de Pires (2022), foi possível observar a ocorrência desse desastre relacionando-o ao racismo ambiental e a sua discussão no campo dos direitos humanos. Portanto, percebe-se uma possível correlação da discussão do conceito com situações de catástrofes ou crimes ambientais que podem ser explicados à luz do conceito de racismo ambiental.

Nesse sentido, nota-se a evolução da discussão quando, em 2010 — como brevemente já destacado — Miranda (2020) desenvolve um trabalho mais conceitual articulando o conceito de racismo ambiental às políticas e legislações sobre justiça e direitos. Já em 2024, essa discussão evolui para análises empíricas sobre o conceito, quando Silva (2024) utiliza narrativas de sujeitos para compreender processos de resistências ao racismo ambiental e Rossato (2024) busca compreender como o debate do racismo ambiental é articulado e discutido no contexto de sobreposição de territórios indígenas por Unidades de Conservação. Nota-se, portanto, que as pesquisas que discutem o conceito apresentam uma evolução ao longo do tempo e que tais

discussões apresentam vínculos com situações do cotidiano brasileiro, sendo por estes influenciados.

Adiante, será discutida a relação dos trabalhos com as instituições de ensino e regiões onde foram produzidos, e como os trabalhos podem revelar catástrofes e situações nem sempre tão evidentes, mas que também podem ser discutidas com base no racismo ambiental.

Os espaços de pesquisa sobre o racismo ambiental na pós-graduação: regiões e instituições de ensino

De acordo com Pulido (2000), as discussões que envolvem o racismo ambiental não podem estar focadas em casos específicos e esporádicos, elas precisam ir além de fronteiras pré-estabelecidas para fazer surgir interpretações nem sempre tão evidentes. Ou seja, não devem ser limitadas a um só contexto ou caso específico. As discussões precisam considerar o local, o regional e o global e suas interconexões, considerando as conjunturas políticas, sociais e estruturais que fazem parte dessa relação.

Com isso em vista, a partir da amostra, elaborou-se a Tabela 1, onde está disposto o quantitativo de trabalhos por regiões e instituições. Essa análise permite compreender como a discussão sobre o tema está distribuída no Brasil e entre as instituições de ensino. Nota-se, em primeiro plano, que a região Sudeste é a que mais possui trabalhos na pós-graduação que discutem o tema com 21 trabalhos. Em sequência, aparece a região Nordeste com 17 trabalhos e, posteriormente, as regiões Sul, Centro Oeste e Norte.

Tabela 1 – Distribuição de trabalhos por região e instituições

Sudeste		Nordeste		Sul		Centro-Oeste		Norte	
Instituição	Nº de trabalhos	Instituição	Nº de trabalhos	Instituição	Nº de trabalhos	Instituição	Nº de trabalhos	Instituição	Nº de trabalhos
Públicas									
UFF	4	UFPB	3	UFPR	1	IFMT	2	UFPA	2
UNIRIO	3	UFPI	2	UDESC	1	UFMT	1	-	-
UERJ	2	UFSE	2	-	-	UNB	1	-	-
UFRJ	1	UFS	2	-	-	UFG	1	-	-
UFRRJ	1	UFBA	1	-	-	-	-	-	-
UFJF	1	UNEB	1	-	-	-	-	-	-
UFOP	1	UEFS	1	-	-	-	-	-	-
UNESP	1	UFRB	1	-	-	-	-	-	-
UFSCAR	1	UFMA	1	-	-	-	-	-	-
UFES	1	UEMA	1	-	-	-	-	-	-
-	-	UFCE	1	-	-	-	-	-	-
Particulares									
ESDHC	2	UCSAL	1	UNIJUI	1	-	-	-	-
FDV	1	-	-	UNIVALI	1	-	-	-	-
UCP	1	-	-	PUC-PR	1	-	-	-	-
UNISANTOS	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	21	Total	17	Total	5	Total	5	Total	2

Fonte: Elaborado pelas autoras. Fonte dos dados: Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2024).

Dentre as possíveis explicações sobre por qual motivo a região Sudeste é a que possui o maior número de pesquisas sobre a temática do racismo ambiental, é importante destacar que a região Sudeste é a região com o maior número de estudantes matriculados na Pós-graduação conforme dados divulgados em 2024, no estudo “Brasil: Mestres e Doutores” pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Mas não é só essa característica que pode justificar a constatação do maior número de trabalhos, isso porque quando retornamos ao momento de discussão sobre o racismo ambiental no Brasil em 2001 com o surgimento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), a realização do Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania ocorreu em Niterói, no Rio de Janeiro. Além disso, como já destacado, a região Sudeste presenciou crimes e tragédias ambientais que podem ser analisadas sob o prisma do racismo ambiental e isso pode ter influenciado o desenvolvimento dos trabalhos.

Também é interessante constatar que a Universidade Federal Fluminense (UFF) é a instituição com maior número de trabalhos que discute o tema do racismo ambiental, tanto no Brasil quanto na região Sudeste, contabilizando 4 trabalhos. Logo, é importante lembrar que foi na mesma instituição que o Colóquio de 2001 foi realizado, ou seja, existe uma concentração de trabalhos na Instituição, o que é totalmente condizente com o fato desta ter sido palco da discussão inicial sobre o tema.

Mesmo assim, constata-se que existem discussões sobre o racismo ambiental espalhadas pelas cinco regiões brasileiras. A região Norte aparece em 2 trabalhos, uma tese e uma dissertação, ambos realizados na Universidade Federal do Pará (UFPA) — sendo a região com menor número. Com isso, é interessante notar que ambos os trabalhos (Rebello, 2017; Araújo, 2023) tratavam de contextos de comunidades quilombolas e como o racismo ambiental influenciava a violação de direito dessas comunidades. Ou seja, mesmo que existam poucos trabalhos na amostra que discutam o racismo ambiental na região, isso não significa que o fenômeno não esteja presente em seu território.

O trabalho de Rebello (2017) e de Araújo (2023) revelam questões que possuem embasamento em dados. Isso porque as autoras discutem — cada uma sob o seu objeto de análise — os desafios vivenciados por comunidades quilombolas em razão da posse e legalidade dos territórios à luz da justiça ambiental e do Direito. Tais discussões corroboram, por exemplo, com os dados apresentados no relatório intitulado “Conflitos no Campo-Brasil

2023”, publicado em 2024 pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que revelaram que a região Norte concentrou a maioria dos conflitos em razão da posse de terras no Brasil, com um total de 810 ocorrências só em 2024 (CPT Nacional, 2024). A região do Pará foi a que mais teve registros de conflitos envolvendo terras indígenas e violência contra essa população.

No mesmo relatório ficou evidenciado que as principais vítimas dos conflitos eram pequenos proprietários (26,4% dos registros), indígenas (24,7%), trabalhadoras e trabalhadores sem-terra (18%), posseiros (14%) e seringueiros (5%) (CPT Nacional, 2024). Acrescenta-se aos tais dados que o Censo de 2022, realizado pelo IBGE, revelou que a região Norte é a região que concentra o maior número de pessoas indígenas no Brasil (4,3%), com destaque para os Estados de Roraima (15,4%) e Amazonas (12,5%). A relação entre os dados revela a existência do racismo ambiental imerso em conflitos referentes à posse de terras, tornando populações remanescentes e indígenas vulneráveis e vítimas de violências ainda constantes.

Por outro lado, há de se destacar a importância da Amazônia para o Brasil e para o mundo, não só pela extensa região de matas e biodiversidades, mas também como região onde se concentra a maioria da população indígena. Conforme o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM, 2010), a Amazônia Legal abriga a maioria das terras indígenas — são 424 áreas e 115.344.445 hectares —, populações que dependem da floresta para perpetuar seu modo de vida e sua cultura que se baseiam na preservação da natureza. Com isso, as maneiras de se relacionar com a natureza e com os territórios oriundos das práticas indígenas, deveriam estar sendo vistas e entendidas como grandes aliadas para o combate às mudanças climáticas.

Diante de tal questão, é importante destacar que será realizada, em 2025, no Brasil, a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30), que acontecerá em Belém do Pará, na região Norte. Por isso, é importante que a temática do racismo ambiental, dos conflitos por terras, dos principais atingidos e da importância da preservação da Amazônia estejam presentes nessas discussões, sobretudo, considerando o contexto local e a interrelação entre os impactos das mudanças climáticas sobre a influência das injustiças ambientais, já que os temas estão intimamente relacionados. Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos com comunidades quilombolas por Rebelo (2017) e Araújo (2023) poderiam embasar tais discussões e propiciar o surgimento de novos trabalhos, haja vista as características dos conflitos identificados na região Norte.

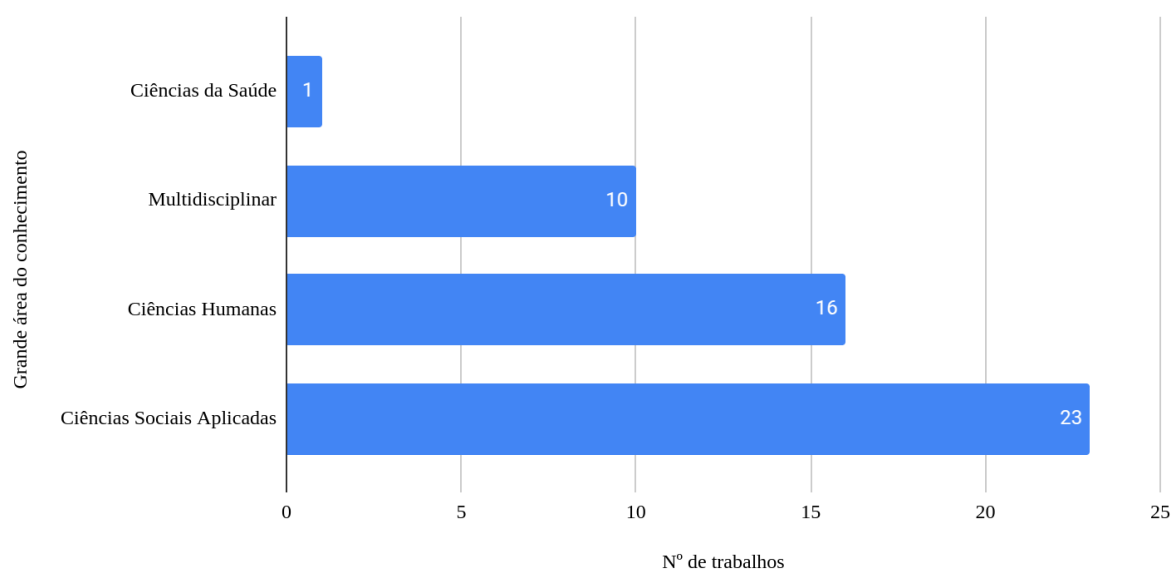
Por fim, percebe-se que as Universidades privadas também possuem trabalhos relacionados ao tema na pós-graduação, colaborando na difusão do tema, como o trabalho de Formentini (2010) realizado na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Mesmo assim, a maioria dos trabalhos é proveniente de instituições públicas

federais. Nesse sentido, a discussão iniciada no ano de 2001, em uma instituição de ensino pública (UFF), conjuntamente com outras ações, como a formação da RBJA, impulsionou o aprofundamento de trabalhos e estudos sobre o racismo ambiental em diferentes instituições — públicas e privadas — nas regiões do Brasil. Assim, é relevante identificar as áreas que vêm analisando o conceito e apontar possibilidades futuras a partir do avanço das discussões, como será abordado a seguir.

A discussão sobre o racismo ambiental nas diferentes áreas do conhecimento

Para a presente análise, utilizou-se a descrição das grandes áreas do conhecimento vinculadas aos trabalhos presentes na amostra. Portanto, obteve-se a descrição das seguintes áreas: (1) Ciências Sociais Aplicadas; (2) Ciências Humanas; (3) Multidisciplinar e (4) Ciências da Saúde. Com isso, a partir do Gráfico 2, é possível perceber a variedade de áreas presentes nas teses e dissertações que discutem o racismo ambiental na pós-graduação. Ao ter em vista que o racismo ambiental como eixo do racismo estrutural constitui-se como um tipo de injustiça ambiental presente na sociedade brasileira, as manifestações desse tipo de racismo são diversas e, portanto, estão presentes em uma variedade de fenômenos, explicando a presença dos quatro grupos de áreas do conhecimento.

Gráfico 2 – Principais áreas dos trabalhos



Fonte: Elaborado pelas autoras. Adaptado de Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2024).

Verifica-se, porém, que o campo das Ciências Sociais Aplicadas apresenta o maior número, com 23 trabalhos, seguido das Ciências Humanas com 16, Multidisciplinar com 10 e Ciências da Saúde com somente um trabalho. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) classifica as áreas de pesquisa em sete grupos, sendo estes: 1- Ciências Agrárias; 2- Ciências Biológicas; 3- Ciências da Saúde; 4 – Ciências Exatas e da terra; 5 – Engenharias; 6- Ciências Humanas; 7- Ciências Sociais Aplicadas e 8 – Linguística, Letras e Artes.

Com isso em vista, percebe-se que, dessa classificação, somente 4 estão presentes entre os trabalhos da amostra, o que demonstra que, mesmo sendo discutido em áreas diferentes, ainda é necessário avançar a discussão para outras áreas a fim de contribuir para a mitigação de injustiças ambientais. Além disso, chama atenção a presença do campo multidisciplinar. Conforme o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) divulgado em 2023, a área multidisciplinar foi a que mais realizou projetos de extensão no ano de 2022 em relação às demais áreas e, considerando a presente análise, mantém a terceira posição dentre as que investigaram o tema de racismo ambiental no Brasil. É uma observação relevante, principalmente quando é destacado pela CAPES que a criação e registro dessa área nos Programas de Pós-Graduação ocorreram em 2008 (Brasil, 2019) — bem diferente das demais áreas que já carregam um longo arcabouço histórico de consolidação.

A partir dessa análise, é importante chamar atenção para a necessidade da interdisciplinaridade para as pesquisas que envolvam a discussão sobre o racismo ambiental. Essa discussão também está presente em documentos e debates internacionais realizados no país. Além disso, entre as diretrizes presentes no PNPG (2024-2028), está a necessidade de “valorizar a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade, considerando que problemas complexos requerem a integração de múltiplas competências” (Brasil, 2023, p. 112).

Com isso, pode-se dizer que o racismo ambiental é um problema complexo, que exige a articulação entre diferentes áreas. No entanto, é importante que outras áreas — sobretudo as que ainda não estão presentes na discussão — engajem-se a introduzir o conceito em suas pesquisas e análises. A próxima seção, a partir da amostra de trabalhos analisada, apresenta os principais conceitos e/ou casos empíricos discutidos nos trabalhos.

O racismo ambiental entre a teoria e a prática: algumas reflexões

Visando demonstrar como o conceito do racismo ambiental está presente nas discussões de trabalhos decorrentes da pós-graduação, foi realizado um levantamento dos principais

conceitos discutidos nos trabalhos (concepção teórica) e os principais conflitos e casos presentes (concepção empírica). Com isso, as análises foram sintetizadas no Quadro 1, onde a primeira coluna contém os conceitos mais recorrentes nos trabalhos da amostra e, na segunda coluna, os conflitos e casos analisados. Por meio desse breve recorte, é possível compreender em quais casos, conflitos e conceitos o racismo ambiental vem sendo discutido, haja vista que, como já citado, nota-se uma variedade de áreas de estudo.

Quadro 1 – Principais conceitos, conflitos e casos presentes nos trabalhos

Natureza teórica - Principais conceitos discutidos	Natureza empírica - Principais conflitos e/ou casos discutidos
Racismo ambiental (50)	Guarani Mbya (2)
Justiça Ambiental (21)	Mulheres pescadoras do Mangue do Cumbe (1)
Território (15)	Bairro Santa Maria (Aracajú-SE) (1)
Injustiça ambiental (12)	Usina Hidrelétrica Castanheira (Juara-MT) (1)
Quilombos (10)	Complexo de Manguinhos (1)
Vulnerabilidade (10)	Picos-PI (1)
Crimes e conflitos socioambientais (10)	Comunidade Quilombola (Ilha de Maré-BA) (1)
Desigualdades socioambientais (8)	Comunidade do Quati (1)
Educação Ambiental (8)	Comunidade Colônia Getúlio Vargas (Bayeux-PB) (1)
Necropolítica (4)	Canto da Várzea e Louzinho Monteiro (1)
Movimentos sociais e socioambientais (4)	Morro do Bumba (Niterói-RJ) (1)
	Comunidade São Benedito (1)
Decolonialidade (4)	Comunidade Santa Cruz (1)
Racismo estrutural (3)	Comunidades da RESEX Marinha da Baía do Iguape (1)
Comunidades tradicionais (3)	Crimes ambientais relacionados ao rompimento de barragens de minérios (1)
Mudanças climáticas (2)	Comunidade de Gameleira (1)
Sustentabilidade (2)	Projeto Minas-Rio - Empresa Anglo American (1)
Racismo ambiental em Michael Foucault (1)	Parques estaduais fluminenses (1)
Migrações forçadas (1)	Bairro de São Pedro (Teresópolis-RJ) (1)
Teoria Ator-Rede (1)	Quilombo Subaé (1)

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (2024).

Para o levantamento dos principais conceitos discutidos, foi realizada uma busca em cada trabalho no que diz respeito à seção de referencial teórico e palavras-chave para elencar

os conceitos mais discutidos. Já para o levantamento dos casos e conflitos, a partir da leitura dos resumos e da introdução dos trabalhos, foi possível encontrar a informação e, assim, sistematizá-la no referido quadro.

A partir disso, no que se refere à coluna que trata dos principais conceitos discutidos, nota-se que em todos os trabalhos o conceito de racismo ambiental estava presente, uma vez que a escolha dos trabalhos tinha como pressuposto a discussão sobre o racismo ambiental. Paralelamente, nota-se a presença do conceito de justiça ambiental como o segundo conceito mais presente nos trabalhos. Tal questão é condizente com as discussões históricas sobre o próprio surgimento do racismo ambiental que emerge sendo fruto dos movimentos ambientalistas nos EUA perante às reivindicações pela justiça ambiental (Herculano, 2008; Silva, 2012).

Por outro lado, o racismo ambiental é tido como uma forma de injustiça ambiental e deve ser disso a constatação do quarto conceito que mais apareceu nos trabalhos: a injustiça ambiental. Como apontado por Herculano (2008), houve no Brasil a tentativa de ampliar os debates sobre racismo ambiental a partir da perspectiva de injustiça ambiental, considerando que em termos etimológicos a injustiça ambiental contemplasse mais fatores, porém, nota-se que alguns autores preferem utilizar o conceito de racismo ambiental. Tal questão é importante considerando o contexto brasileiro, já que o racismo na sua forma estrutural se constituiu como a base para a consolidação da escravização de populações e da negação dessa população do acesso às garantias mínimas de direitos (Almeida, 2019).

Ainda sobre isso, nota-se que o próprio conceito de racismo estrutural aparece entre os mais recorrentes nos trabalhos, sugerindo a correlação entre aspectos históricos na discussão do racismo ambiental no contexto brasileiro. Em paralelo, o território assume um papel importante nas discussões e aparece como o terceiro conceito mais recorrente. Sobre isso, esse conceito relaciona-se tanto ao sentido de racismo ambiental entendido nas lutas por justiça ambiental nos EUA quanto no Brasil. Primeiro, considerando que as análises dos casos de racismo ambiental precisam considerar os contextos de cada local e, segundo, será nos territórios que as relações de poder, de negligências e de desigualdades serão mais evidentes (Carolino; Ferreira; Teodósio, 2023).

Além disso, é possível relacionar o território com outras palavras mais recorrentes, tais como: os quilombos, comunidades tradicionais, crimes e conflitos socioambientais. Isso tudo considerando que os conflitos e crimes socioambientais recaem sobre as populações que estão inseridas em um território, sendo este composto não só por aspectos geográficos ou espaciais como também por um conjunto de significados, interpretações e relações. É nesse aspecto que

o quilombo aparece como “território de manutenção de costumes, crenças e cultura de povos” (Oliveira, 2023, p. 19). Daí, a relação com o conceito de território e do próprio racismo ambiental, já que é no âmbito desses territórios que surgem na maioria das vezes os conflitos, decorrentes tanto da posse de terra quanto da negligência de direitos e violência contra as populações originárias e remanescentes (Oliveira, 2023).

Já na segunda coluna, que trata dos conflitos e casos mais recorrentes nos trabalhos, percebe-se que a palavra “comunidades” também tem uma frequência considerável entre os trabalhos, tendo em vista que, na maioria, o sentido de comunidades designa os territórios quilombolas, indígenas e remanescentes. Sendo assim, o significado de povos e comunidades tradicionais, está presente no Decreto nº 6040, que instituiu em fevereiro de 2007, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

No documento, compreende-se como povos e comunidades tradicionais “[...] as populações que possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Brasil, 2007, [n. p]). Conforme o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, as comunidades tradicionais são representadas por 28 segmentos que constituem parcela significativa da população e ocupam parte considerável do território nacional (Brasil, 2025).

Na maioria das vezes, adota-se o termo “comunidade quilombola” para enfatizar o sentido coletivo e de pertencimento compartilhado pelas pessoas que compõem o grupo em questão. Por isso, merece destacar que nem todos os trabalhos versam sobre conflitos nesses territórios — em alguns casos são feitos resgates históricos (Oliveira, 2023) e práticas educacionais de conscientização e resistência sobre o racismo ambiental (Gonzaga, 2017; Sales, 2020; Santos, 2022).

Sobre isso, faz-se importante mencionar que alguns conflitos presentes nos trabalhos analisados aparecem no Mapa de conflitos injustiça ambiental e saúde no Brasil, elaborado pela Fundação Oswaldo Cruz e outras organizações, incluindo a RBJA. O mapa tem como objetivo “mapear territórios onde riscos e impactos ambientais afetam diferentes populações e tornar públicas vozes que lutam por justiça ambiental de populações frequentemente discriminadas e invisibilizadas pelas instituições e pela mídia” (Fundação Oswaldo Cruz, 2010, [n. p]). O mapa contempla conflitos em todas as regiões do Brasil em diálogo com as injustiças ambientais. Portanto, serve tanto como base para outros casos serem investigados com maior profundidade.

Principalmente considerando que os casos analisados não são aqueles geralmente evidenciados pela mídia, mas relacionados com o contexto local das instituições onde as pesquisas são realizadas.

As análises indicam que a pós-graduação pode contribuir para a identificação de problemáticas relacionadas às injustiças climáticas e ambientais e para a mitigação de seus efeitos, fortalecendo a articulação entre pesquisa e prática com foco no impacto social. Essa perspectiva dialoga com os desafios de mensurar os impactos das pesquisas, conforme previsto no PNPG (2024–2028). E em conjunto, com as discussões presentes na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP 30) que foi realizada entre 10 e 21 de novembro de 2025 em Belém do Pará no Brasil.

Considerações finais

Os trabalhos selecionados demonstraram que a discussão sobre o racismo ambiental vem aumentando ao longo dos anos, sendo que o ano de 2023 apresentou a quantidade mais expressiva de teses e dissertações sobre a temática com 18 trabalhos publicados. Dentre as instituições de ensino onde os trabalhos foram realizados, destaca-se a região Sudeste. No que se refere às áreas do conhecimento, a revisão de escopo indicou que a maioria das pesquisas realizadas (23) está inserida nas Ciências Sociais Aplicadas.

Quanto aos conflitos e casos analisados, verificou-se a presença de uma série diversa de casos envolvendo comunidades, indígenas, quilombos, bairros e parques. A diversidade de casos analisados indica que o Brasil possui uma quantidade expressiva de conflitos socioambientais que podem ser analisados sob o prisma do racismo ambiental e por isso, precisam ser melhor tratados nos trabalhos desenvolvidos nos programas de pós-graduação, pelo poder público e em outras esferas e áreas de pesquisa para que tais situações possam ter a devida atenção e seus efeitos sejam mitigados.

A discussão sobre o racismo ambiental está estreitamente ligada aos conflitos ambientais e às populações historicamente vulneráveis, refletindo o racismo estrutural e as persistentes desigualdades herdadas do período colonial, como a concepção e ocupação dos territórios, que frequentemente expõem essas populações a riscos ou à negligência. Além disso, o debate assume um caráter pedagógico e educativo, buscando alertar essas comunidades sobre a iminência do racismo ambiental. Essa abordagem é fomentada tanto pela educação quanto pelo direito, configurando uma perspectiva interdisciplinar relevante.

Como limitação do trabalho, pode-se citar que não foi possível realizar uma discussão aprofundada sobre os conceitos que mais aparecem, correlacionando-os com perspectivas teóricas e quais são os principais autores relacionados, acrescido da limitação da base de dados utilizada — já que foi escolhida visando atender o objetivo de analisar trabalhos decorrentes da pós-graduação. Sugerem-se como pesquisas futuras, propostas de revisões em outras bases e fontes de informação, priorizando inclusive a coleta e sistematização de dados primários. Ademais, tendo em vista a realização da COP 30 no Brasil, é importante o advento de investigações, seja na pós-graduação ou em outros espaços, que discutam os desdobramentos de estratégias negociadas no evento em conjunto com ações práticas para mitigar as injustiças climáticas e ambientais presentes no cenário nacional.

AGRADECIMENTOS: As autoras agradecem a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelas bolsas de apoio à Pós-Graduação que favoreceram a realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ALMEIDA, Silvio de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ARAÚJO, Luan Diego. **Comunidade quilombola do Subaé e o licenciamento ambiental de linha de transmissão de energia na Bahia: violação ao direito da consulta prévia, livre e informada**. 2023. 153 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2023.

ARKSEY, Hilary; O'MALLEY, Lisa. Scoping studies: towards a methodological framework. **International Journal of Social Research Methodology**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 19-32, 2005.

AUGUSTIN, Claudemir Amaral; SOARES, Paulo Roberto. Tragédia socioambiental no RS: revelando pobres e negros. In: OBSERVATÓRIO das Metrôpoles nas Eleições: um outro mundo é possível. Porto Alegre: Letra Capital, 2024. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/384399494>. Acesso em: 16 dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Presidência da República**, Brasília, DF, 7 fev. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em 15 de fev. 2025.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Catálogo de Teses e Dissertações**, 2024. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2024-2028**. Brasília, DF: CAPES, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/19122023_pnpg_2024_2028.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Defesa Civil atualiza números da tragédia no Rio Grande do Sul e defende recursos em prevenção. **Câmara dos Deputados**, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1069328>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento de área: área 45: interdisciplinar**. Brasília, DF: CAPES, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/INTERDISCIPLINAR.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Brasil: Mestres e Doutores. **CGEE**, 2024. Disponível em: <https://mestresdoutores2024.cgee.org.br>. Acesso em: 2 de fev. 2025.

BRASIL. Povos e comunidades tradicionais. **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/povos-e-comunidades-tradicionais>. Acesso em: 20 fev. 2025.

BULLARD, Robert D. **Confronting environmental racism**: voices from the grassroots. Boston: South End, 1999.

CAROLINO, Ana Rosa; FERREIRA, Cláudia Aparecida Aparecida; TEODÓSIO, Armindo dos Santos: entre o racismo ambiental, a pobreza e a resistência: um estudo etnográfico crítico em um território urbano periférico. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 17, n. 2, p. 115-132, 2023.

CHAVIS JUNIOR, Benjamin Franklin. Foreword. In: BULLARD, Robert D. **Confronting environmental racism**: voices from the grassroots. Boston: South End, 1999. p. 3-7.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no campo no Brasil, 2023. **CPT Nacional**, 2024. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/>. Acesso em: 17 fev. 2025.

DAUDT, Helena M.; VAN MOSSEL, Catherine; SCOTT, S. J. Enhancing the scoping study methodology: a large, inter-professional team's experience with Arksey and O'Malley's framework. **BMC Medical Research Methodology**, [s. l.], v. 13, n. 48, 2013.

FORMENTINI, Fabiana. **Ação civil pública e tutelas de urgência como alternativa de combate às injustiças ambientais e como instrumento de proteção do meio ambiente**. 2010. 118 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2010.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Breves considerações conceituais e metodológicas sobre o Mapa de Conflitos e Injustiça Ambiental em Saúde no Brasil**. In: Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: ENSP/Fiocruz, [2010] Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/breves-consideracoes-conceituais-e-metodologicas-sobre-o-mapa-de-conflitos-e-injustica-ambiental-em-saude-no-brasil/>. Acesso em: 19 fev. 2025.

GONZAGA, Alidiane V. **Conflitos em territórios quilombolas**: a elaboração de uma cartilha para o enfrentamento do racismo ambiental. 2017. 30 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2017.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

HERCULANO, Selene. O clamor pela justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **INTERFACEHS**: Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, [s. l.], v. 3, n. 1, 2008.

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tania. Building environmental justice in Brazil: a preliminary discussion of environmental racism. In: FRITZ, Jan Marie (ed.). **International Clinical Sociology**. New York: Springer, 2008.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Climate Change**. 2025. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/topic/climate-change>. Acesso em: 22 fev. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM). **A importância das florestas em pé**. 2010. Disponível em: <https://ipam.org.br/cartilhas-ipam/a-importancia-das-florestas-em-pe-2/>. Acesso em: 17 fev. 2025.

JESUS, Victor de. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 2, 2020.

LEVAC, Danielle; COLQUHOUN, Heather; O'BRIEN, Kelly K. Scoping studies: advancing the methodology. **Implementation Science**, [s. l.], v. 5, n. 69, 2010.

LOUBACK, Andreia Coutinho *et al.* (coord.). **Quem precisa de justiça climática no Brasil?** Brasília, DF: Observatório do Clima, 2022.

MCINTYRE-BREWER, Chelle. Environmental racism throughout the history of economic globalization. **AUC Geographica**, [s. l.], v. 54, n. 1, p. 105-113, 2019.

MIRANDA, Luciana B. de. **O homo sacer ambiental nas tragédias-crime da mineração em Minas Gerais**: o produto da relação de causa e efeito entre estado de exceção e racismo ambientais. 2020. 157 f. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável) — Escola Superior Dom Helder Câmara, Belo Horizonte, 2020.

MOITA, Filomena Maria G.; ANDRADE, Fernando César Bezerra de. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, 2009.

NASCIMENTO, Keylla L. N.; AZEVEDO, Samantha L. M. A.; ALMEIDA, Manuela S. P. As múltiplas faces do racismo ambiental no Brasil: uma revisão sistemática. **Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana**, Curitiba, v. 21, n. 6, p. 5072-5089, 2023.

NAZARENO, Elias; HERBETTA, Alexandre Ferraz. A pós-graduação brasileira: sua construção assimétrica e algumas tentativas de superação. **Estudos de Psicologia**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 103-112, 2019.

OLIVEIRA, Fabiane Cristina de. **O território da comunidade quilombola de Boa Esperança - Areal (RJ)**: percepções materiais e imateriais. 2023. 89 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2023.

PACHECO, Tânia; FAUSTINO, Cristiane. A iniludível e desumana prevalência do racismo ambiental nos conflitos do mapa. In: PORTO, Marcelo Firpo. *et al.* (comp.). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil**: o mapa de conflitos. Rio de Janeiro: EdFIOCRUZ, 2013. p. 73-114.

PIRES, Yuri F. **Cores do desastre**: a tragédia ocorrida em 2022 em Petrópolis-RJ como uma oportunidade de reflexão sobre o racismo ambiental. 2023. 91 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis, RJ, 2022.

PULIDO, Laura. Rethinking environmental racism: white privilege and urban development in Southern California. **Annals of the Association of American Geographers**, [s. l.], v. 90, n. 1, p. 12-40, 2000.

RAMMÊ, Rogério Santos. **Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos:** conjecturas político-filosóficas para uma nova ordem jurídico-ecológica. Caxias do Sul: EdUCS, 2012.

REBELO, Márcio N. de. **Um caso de racismo ambiental:** representações sociais e políticas de populações quilombolas. 2017. 146 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL. **A rede.** 2024. Disponível em: <https://rbja.org/a-rede/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

ROSSATO, Felipe. **As políticas de conservação da natureza no litoral Sudeste-Sul e as faces do racismo ambiental contra o povo Guarani Mbya.** 2024. 142 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2024.

SALES, Sidnéia C. **Do ponto ao encontro:** as percepções dos jovens da comunidade remanescente de quilombo São Benedito sobre educação, etnosaberes e racismo ambiental. 2020. 144 p. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Cuiabá, 2020.

SANCHES, Aline; BELMONT, Marcelo. Racismo ambiental como uma violência colonial: um enfrentamento urgente e coletivo! **Diálogos Socioambientais**, [s. l.], v. 6, n. 17, 2023.

SANTINI, Rose Marie; BARROS, Carlos Eduardo. Negacionismo climático e desinformação online: uma revisão de escopo. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (org.). **Construindo as epistemologias do sul:** antologia essencial. Buenos Aires: CLACSO, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, p. 237-280, 2002.

SANTOS, Maurício E. F. **Ecologia de saberes:** da decolonialidade à formação do sujeito ecológico no território quilombola Brejão dos Negros, Sergipe. 2022. 267 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Racismo brasileiro:** uma história da formação do país. São Paulo: Todavia, 2023.

SILVA, Igor G. **Outros cargos e outros desejos:** uma conchografia de narrativas acerca do racismo ambiental sob a perspectiva do sujeito-escola. 2024. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2024.

SILVA, Lúcia Helena P. S. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. **E-cadernos ces**, [s. l.], v. 17, 2012.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. **Diferença entre BDTD e CAPES**. 2013. Disponível em: <https://www.sorocaba.unesp.br/#!/biblioteca/diferenca-entre-bdtd-e-capes/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

WANDERLEY, Luiz Jardim. Índícios de racismo ambiental na tragédia de Mariana: resultados preliminares e nota técnica. **PoEMAS**, 2015. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

CRedit Author Statement

- ☐ **Reconhecimentos:** Agradecemos as considerações dos avaliadores da revista e proponentes do dossiê.
 - ☐ **Financiamento:** As autoras agradecem às bolsas de apoio à pós-graduação das agências de fomento à pesquisa: Capes e Fapemig.
 - ☐ **Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse envolvidos no trabalho.
 - ☐ **Aprovação ética:** Não se aplica.
 - ☐ **Disponibilidade de dados e material:** Podemos disponibilizar a tabela e os dados do levantamento realizado.
 - ☐ **Contribuições dos autores:** Aline: desenvolvimento teórico, análise e contextualização dos dados. Iris: desenvolvimento de métodos de análise e coleta de dados, desenvolvimento da metodologia e realização dos levantamentos e mapeamento das obras analisadas. Ambas as autoras contribuíram para a revisão e estrutura do trabalho, assim como a complementação de cada tópico.
-

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação
Revisão, formatação, normalização e tradução

